

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



UMA ANÁLISE DO NOVEL INSTITUTO DO CONFISCO ALARGADO À LUZ DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA.

Pesquisador(es): WEBBER DO NASCIMENTO, Évelin; PICHETTI TRENTO, Lucas

Instituição de Ensino Superior/Curso: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc),
Curso de Direito

Área: Área da Ciência Jurídica

Introdução: A Lei n. 13.964/2019, popularmente nomeada como Lei Anticrime ou Pacote Anticrime, representa a mais significativa alteração nos sistemas penais e processuais penais das últimas décadas. Para termos uma ideia inicial das modificações proporcionadas pelo referido diploma legislativo, necessário registrar que tivemos alterações em 17 (dezessete) leis distintas. Tais alterações são reflexo de um clamor social, que reivindicava um recrudescimento do ordenamento jurídico-penal. Dentre essas alterações, houve a introdução do instituto do confisco alargado ou ampliado, com a inserção do art. 91-A ao Código Penal. Trata-se de uma espécie de efeito secundário da sentença penal condenatória consistente na perda de bens equiparados ao produto ou proveito do crime. Registre-se, o instituto não se confunde com o confisco tradicional, previsto no art. 91, II, alíneas a e b, do Código Penal, ou mesmo com o confisco equivalente, descrito no § 1º do art. 91, também do Estatuto Repressor. O confisco alargado vai muito além, pode-se dizer que alcança todos os bens do condenado que não tenha origem lícita, ou seja, que o condenado não tenha provado sua licitude durante o processo criminal. Nota-se que, há uma inversão do ônus da prova, pois presume-se que toda a diferença de valor existente entre os rendimentos lícitos do sentenciado e o real patrimônio são provenientes da atividade ilícita a qual foi condenado. Por consequência, a doutrina tem apontado uma violação direta do princípio constitucional da presunção da inocência, porquanto o legislador concluiu que todo aquele patrimônio. **Objetivo:** Analisar o instituto do confisco alargado à luz do princípio da presunção da inocência. **Método:** O método de pesquisa será o

II CIRCUITO REGIONAL

DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Megatendências, Perspectivas e Desafios na Formação Profissional

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



bibliográfico qualitativo, consistente na “[...] utilização de diferentes técnicas interpretativas para descrever, codificar, explicar e compreender os vários componentes de um fenômeno ou problema de pesquisa sempre coberto em um sistema complexo de significados” (STRIEDER, 2009, p. 45). Outrossim, terá caráter essencialmente descritivo, a fim de “[...] descrever características de determinado fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis” (STRIEDER, 2009, p. 47), e fará uso do método dedutivo para se obter as conclusões pertinentes. A coleta de dados para a confecção deste trabalho, serão coletados por meio da pesquisa, leitura, interpretação, sistematização e contextualização de materiais já publicados, ou seja, livros, artigos, documentos eletrônicos disponibilizados na internet, textos doutrinários e jurisprudenciais, legislação e demais instrumentos necessários ao bom desenvolvimento do presente trabalho. **Resultados:** Com a conclusão do projeto ora apresentado, tem como compreensão do instituto do confisco alargado, sua intenção no ordenamento jurídico-penal, bem como e especialmente, sua conformidade com a o princípio constitucional da presunção da inocência. **Conclusão:** No decorrer do projeto apresentado, tinha-se um intuito de compreender o confisco alargado, a sua intenção no ordenamento jurídico penal e, principalmente, a sua conformidade com o princípio constitucional da presunção da inocência. Para tanto, em um primeiro momento, desenvolveu-se um estudo acerca do instituto do confisco no ordenamento penal pátrio, trazendo as modalidades previstas e a sua aplicação. Por pertinente ao tema proposto, deu-se atenção à modalidade do confisco alargado, com a exposição detalhadas dos requisitos exigidos para sua aplicação, o conceito de patrimônio estabelecido pelo legislador para incidência do instituto e algumas questões pontuais sobre o ônus da prova. Em continuidade, debateu-se sobre o princípio da presunção da inocência, seu conceito e as particularidades do princípio. Por oportuno, explanou-se acerca do ônus da prova no processo penal brasileiro. Em arremate, realizou-se uma análise acerca da constitucionalidade, ou não, do instituto do confisco alargado, em especial, quanto à inversão do ônus da prova proporcionada pelo instituto. Pois bem. Considerando os princípios constitucionais que orientam o processo penal,

II CIRCUITO REGIONAL

DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Megatendências, Perspectivas e Desafios na Formação Profissional

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



bem como às disposições da Lei Adjetiva Penal acerca do ônus da prova, pode-se concluir que a inversão do ônus da prova proporcionada pelo confisco alargado é notoriamente inconstitucional, se interpretada de forma literal a redação conferida ao dispositivo.

Palavras-chave: Confisco Alargado; Ônus Probatório; Constitucionalidade.

E-mails: Evelin123webber@gmail.com.br; pichattitrento@gmail.com

